



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 16/2024/CPPS/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 13 de agosto de 2024.

Reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM

Data: 23/05/2024

Horário: 14:10h às 14:40h

Local: Sala da de Aula da Ortopedia (2º andar do Hospital de Clínicas UFTM)

### ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e dez minutos, na Sala de Aula da Ortopedia no 2º andar do Hospital de Clínicas da UFTM, para a realização da reunião da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do HC-UFTM, estiveram presentes: Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) - Vice-Presidente e Marina Stark Rezende de Paula (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais). Férias: Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) – Presidente. Justificadas as ausências: Murilo Antônio Rocha (Chefe da Divisão Médica); Marisley Francisco (Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico); Giovani Luiz De Santi (Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde). Mickael inicia a reunião informando que irá aguardar por trinta minutos a chegada dos demais membros para as discussões e deliberações. Passados trinta minutos e devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião para o dia 27 de junho de 2024. Nada mais a tratar, às quatorze horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada por Mickael.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Stark Rezende de Paula, Membro da Comissão**, em 21/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mickael Augusto Dantas, Membro da Comissão**, em 21/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41517106** e o código CRC **947E820D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23521.002514/2024-00 SEI nº 41517106

---

Criado por [patricia.regino](#), versão 2 por [patricia.regino](#) em 13/08/2024 15:20:13.